



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

GIANFRANCO VOLPATO, Prefeito Municipal de Ibicaré/SC, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital do Concurso Público nº 02/2020 e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO, conforme os dispostos abaixo descritos:**

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA (C.H), SALÁRIOS E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO		C.H	VAGAS	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
3.	Farmacêutico	20	CR (Cadastro de Reserva)	R\$ 2.595,60	Curso de Nível Superior completo, registro no respectivo conselho de classe e Carteira de Habilitação "B"	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00

LEIA-SE:

ANEXO I

DOS CARGOS, CARGA HORÁRIA (C.H), SALÁRIOS E HABILITAÇÕES MÍNIMAS

NÍVEL SUPERIOR							
CARGO		C.H	VAGAS	VENCIMENTOS	HABILITAÇÃO MÍNIMA PARA CONTRATAÇÃO	TIPO DE PROVA	TAXA DE INSCRIÇÃO
3.	Farmacêutico	40	CR (Cadastro)	R\$ 5.191,20	Curso de Nível Superior completo, registro no respectivo conselho de	Prova Objetiva + Teste Psicotécnico (TP)	R\$ 150,00



**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ/SC**

			de Reserva)		classe e Carteira de Habilitação "B"		
--	--	--	----------------	--	--------------------------------------	--	--

Demais regras do Edital, permanecem irretocáveis e em vigência.

Dê-se ciência, através de publicação no site do Município, bem como da empresa que promoverá o certame e cientifique-se os inscritos para o cargo, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição e contato através de telefone.

Publique-se.

29 de outubro de 2024.

GIANFRANCO VOLPATO

Prefeito Municipal